



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NA CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEARIO PINHAL, QUE FAZEM ENTRE SI O PODER LEGISLATIVO DE BALNEARIO PINHAL E A EMPRESA ROQUE STOFFEL CIA LTDA.

As partes contratantes, de comum acordo, estabelecem entre si este TERMO ADITIVO AO CONTRATO com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: considerando a necessidade de instalação de portas junto as divisórias, observado o art. 65, § 1º da Lei de Licitações, fica acrescido ao contrato firmado em 09 de dezembro a aquisição de 22 (vinte e duas) portas e suas ferragens, individualizadas da mesma cor cinza e material tipo Eucatex com as seguintes medidas: 0,82cm X2,10mX0,03m

SEGUNDA: O pagamento será feito de acordo com o anexo e com os valores correspondentes, perfazendo o presente aditivo acréscimo de R\$4.081,25 ao valor total da obra, como segue:

Objeto: porta tipo eucatex na cor cinza com medida de 0,82mX2,10mX0,03m
valor unitário: R\$185,51
total: R\$4.081,25

TERCEIRA: As partes ratificam os demais dispositivos do contrato

QUARTA: A contratante disponibilizará a publicação resumida, nos teor parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de um só teor e forma.

Balneário Pinhal/RS 10 de dezembro de 2015.

CONTRATADA
ROQUE STOFFEL CIA LTDA

ALEQUIS LOPES PINTO
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª) _____
NOME: Fernanda Pospichil Lima Neto
CIC/MF nº: 694.205.300-78

2ª) _____
NOME: Clara Berenice de Souza Severo
CIC/MF nº: 542.914.610-20